



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2023/0006113-0

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 062/SVMA/2024**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SVMA/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2023/0006113-0**

**OBJETO:** Doação sem ônus ou encargos à Administração Pública, que tem por objetivo informar as diretrizes gerais para a elaboração de PROJETO DO FUTURO DO PARQUE MUNICIPAL DA MOOCA - PROJETO BÁSICO COMPLETO, PROJETO EXECUTIVO e OBRAS para implantação do parque, conforme Estudo Preliminar, Projetos Padrões, Memorial Descritivo e Termos de Referências disponibilizados por esta SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, para o PARQUE MUNICIPAL DA MOOCA - Subprefeitura da Mooca - Zona leste - São Paulo, conforme Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA Geral sob o SEI nº [084048591](#), em conformidade com o artigo 18º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

**DONATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

**DOADOR:** BARÃO DE MONTE SANTO INCORPORADORA LTDA. – CNPJ 14.931.231/0001-23.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de valor e da subcláusula 1.4.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 0410-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, a empresa **BARÃO DE MONTE SANTO INCORPORADORA LTDA.**, com sede à Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo – SP - CEP: 04501-002, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ Nº 14.931.231/0001-23**, neste ato representada por seus diretores, **FLÁVIO ERNESTO ZARZUR** e **BURKHARD OTTO CORDES**, adiante designada **DOADORA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 100896982, publicado no D.O.C. de 11/04/2024, página 250, do processo em epigrafe, resolvem alterar por meio deste documento o Termo de Doação nº 001/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

**1.1.** Alteração do valor total dos serviços para **R\$ 12.034.567,93** (doze milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e

sessenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 536.771,93 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) referente ao projeto, e de R\$ 11.497.796,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e noventa e seis reais) referente à obra.

- 1.2. Alteração da Subcláusula 1.4 do Termo de Doação para constar que o projeto contempla contrapartidas visuais nos moldes a serem aprovados pela Comissão Permanente de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**  
**DONATÁRIA**

---

**FLÁVIO ERNESTO ZARZUR**  
**BARÃO DE MONTE SANTO INCORPORADORA LTDA**  
**DOADORA**

---

**BURKHARD OTTO CORDES**  
**BARÃO DE MONTE SANTO INCORPORADORA LTDA**  
**DOADORA**



**BURKHARD OTTO CORDES**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 02/05/2024, às 15:00.



**FLAVIO ERNESTO ZARZUR**  
usuário externo - Cidadão  
Em 02/05/2024, às 17:20.



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**  
Secretário(a)  
Em 03/05/2024, às 10:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102044852** e o código CRC **8D868D1F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6027.2023/0006113-0

SEI nº 102044852